Câmara Mun. de Gurupi
20 AGO. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 5/2019
Data: 03/01/2019 - Horário: 10:02
Legislativo - IND 4/2019

**INDICAÇÃO Nº 04 DE 2019.**
**(Vereadora Marilis Fernandes)**

**Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Sr. Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA que sejam criadas salas de cultura nos bairros AVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II e JOÃO LISBOA DA CRUZ.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, REQUER; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao Prefeito Municipal de Gurupi – TO, que sejam criadas salas de cultura nos bairros ALVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II e JOÃO LISBOA DA CRUZ.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Gurupi – TO, necessita desenvolver nas crianças e jovens o gosto pelas artes em todas as suas facetas, tendo conhecimento que a arte transforma vidas, temos enquanto agentes públicos que primarmos pelo o desenvolvimento das crianças e jovens gurupienses. Sabemos que existe o Centro Cultural Municipal Mauro Cunha, localizado no centro da cidade, onde são ministradas aulas de: Música na modalidade banda de música, aulas de violão, teclado, canto coral, dentre outras, é uma realidade que muitas das nossas crianças e jovens, que residem nesses bairros relacionados não participam dessas atividades ofertadas no Centro Cultural. Devida à distância e o perigo do translado, desta forma faz-se necessário à criação dessas salas de cultura, nos bairros em tela, deslocando os profissionais da área cultural até esses bairros, para que possam ministrar aulas a esse público. Abrindo assim, a oportunidades pra os menos assistidos, fomentando os futuros artistas de nossa cidade, e afastando esses jovens desses bairros de maus caminhos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

**Vereadora Marilis Fernandes**
**PDT**